



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Solicito informações ao Executivo referente aos kits maternidade disponibilizados às gestantes referenciadas pelo SUS e SUAS.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, Carta Magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31, determina que: “A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”;

Considerando que a saúde é um direito social, bem como fundamental o qual deve ser assegurado a todos os cidadãos, conforme o art. 6º da Constituição Federal; são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

Considerando que, em 21 de dezembro de 2023, a Prefeitura de São Sebastião publicou uma matéria informando que, por meio da Secretaria de Saúde (SESAU), irá entregar kits de maternidade para mães de recém-nascidos em uma ação de saúde destinada a atender às famílias carentes que necessitam desse apoio;

Considerando que as mães estão procurando pelos kits e não conseguem obtê-los devido à falta de informações adequadas por parte dos funcionários do CRAS;

Considerando que os kits maternidade são compostos por uma bolsa contendo itens como roupas, sapatinhos e fraldas descartáveis para recém-nascidos, além de pomada para assaduras, escova e pente de cabelo, óleo hidratante para bebê, talco cremoso, sabonete líquido, termômetro, toalha, entre outros produtos, conforme estabelecido pelas normativas de saúde.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1 - Os kits maternidade já estão sendo disponibilizados? Se sim, desde quando? Se não, qual é o motivo da não disponibilização até o momento?

2 - Qual é o local específico onde essas mães devem se dirigir para receber o kit maternidade?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

3 – Prestar outras informações que se fizerem necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

11 de março de 2024.

Diego de Castro Pereira

"Nabuco"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360039003000320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003000320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Nabuco** em 11/03/2024 11:29

Checksum: **AF2D8444B86EE788A09999BBDF8C20C04DF2A558353F6A68420761F8CA3356D8**

